

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Chamamento público nº 002/2025 para seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, para celebração do Termo de Colaboração, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito do CER CAMPO GRANDE e HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA - PROCESSO Nº. SMS-PRO-2025/03172

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS, sala 810 do Bloco I, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção (CES) designada pela RESOLUÇÃO SMS Nº 6493 DE 06 DE JUNHO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de 09 de junho de 2025, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado no D.O. Rio de 12/05/2025, página 127, cujo objeto é O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito do CER CAMPO GRANDE e HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, conforme ata de recebimento dos envelopes publicada no DO Rio de 12/06/25, pág 78, deu-se início às 10hs sessão pública para divulgação do julgamento das propostas e abertura do envelope B - Habilitação da primeira classificada, nos termos do item 13.3 do edital. Estavam presentes os seguintes proponentes e respectivos representantes já devidamente credenciados na oportunidade da última sessão:

Instituição Proponente		Representante	Identificação	
			Número	Órgão Expedidor
1	Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES	Matheus Martins Amorim ----- Alexandre Santos Souza	215895 003651126712	OAB/RJ DETRAN/RJ
2	Instituto Gnosis	Luciana Paiva de Sousa Barcelos ----- Matheus Martins Alves Pereira	136243 134510	OAB/RJ OAB/RJ
3	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Mutuípe - IMAPS	Victor Julio Bahia de Araujo dos Santos	04270787776	CNH/BA
4	Instituto Vida e Saúde - INVISA	Rodrigo Lopes Silva	96434	OAB/MG
5	Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualitá	Pablo Siqueira dos Santos Souza	141641	OAB/RJ

A Comissão passou a divulgar a análise de mérito de cada proposta, conforme item 11.2 do edital e itens 9.5 e 10 do Plano de Trabalho na seguinte ordem e forma:

PROPOSTAS / CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS										
CRITÉRIO	IGEDES		GNOSIS		IMAPS		INVISA		PRIMA QUALITÁ	
	PARECER	PÁGINA	PARECER	PÁGINA	PARECER	PÁGINA	PARECER	PÁGINA	PARECER	PÁGINA
11.2.2 . Apresentação da OSC	Apresentou histórico/ Currículo e experiência na área da saúde conforme item 11.2.2 do edital.	Fls. 4.590 a 4.669	Apresentou histórico/ Currículo e experiência na área da saúde conforme item 11.2.2 do edital.	Fls. 10.287 a 10.302	Apresentou histórico/ Currículo e experiência na área da saúde conforme item 11.2.2 do edital.	Fls. 12.829 a 12.837	Apresentou histórico/ Currículo e experiência na área da saúde conforme item 11.2.2 do edital.	Fls. 13.528 a 13.544	Apresentou histórico/ Currículo e experiência na área da saúde conforme item 11.2.2 do edital.	Fls. 16.340 a 16.348
11.2.3. Conhecimento do problema	Apresentou conhecimento do problema, conforme item 11.2.3 do edital.	fls. 4674 a 4777	Apresentou conhecimento do problema, conforme item 11.2.3 do edital.	fls. 10302 a 10322	Apresentou conhecimento do problema, conforme item 11.2.3 do edital.	fls. 12.838 a 12.855	Apresentou conhecimento do problema, conforme item 11.2.3 do edital.	fls. 13544 a 13551	Apresentou conhecimento do problema, conforme item 11.2.3 do edital.	fls. 16349 a 16361
11.2.4. Descrição das atividades	Apresentou a descrição das atividades, conforme item 11.2.4	Fls. 4.777 a 5.172	Apresentou a descrição das atividades, porem não apresentou a tabela de salários, bem como o dimensionamento do RH do Projeto, conforme item 11.2.4 do edital.	fls. 10322 a 10329	Apresentou indicadores, metas e cronogramas em desacordo com plano de trabalho, bem como não apresentou a tabela de salários, detalhamento dos custos operacionais e o dimensionamento de RH do projeto, conforme item 11.2.4 do edital e 9.5 do Plano de Trabalho.	-	Apresentou indicadores e metas em desacordo com plano de trabalho, bem como não apresentou o detalhamento dos custos operacionais, conforme item 11.2.4 do edital e 9.5 do Plano de Trabalho.	-	Apresentou a descrição das atividades, conforme item 11.2.4	Fls. 16.496 a 16.646
11.2.5. Proposta Financeira	Apresentou a planilha com o detalhamento dos custos operacionais	Fls. 6141/6156	Não apresentou a tabela de salários, bem como o dimensionamento do RH do Projeto, conforme item 11.2.4 do edital.	-	Não apresentou a planilha com o detalhamento dos custos operacionais, conforme item 11.2.4 do edital e 9.5 do Plano de Trabalho.	-	Não apresentou a planilha com o detalhamento dos custos operacionais, conforme item 11.2.4 do edital e 9.5 do Plano de Trabalho.	-	Apresentou a planilha com o detalhamento dos custos operacionais indiretos;	Fls. 16647/16648
Comprovação através da documentação legal (contrato ou pela CLT) de que possui no seu quadro Responsável Técnico (Médico), detentor do CART	Comprovou através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro Responsável Técnico (Médico), detentor do CART	Fls. 7.714 a 7.769	Comprovou através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (Médico), detentor do CART	Fls. 11.900 a 12.779	Comprovou através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (Médico), detentor do CART	Fls. 13409 e 13411 a 13436	Não apresentou CART	-	RT não comprovou vínculo com a instituição por meio de Contrato ou CLT.	-
Comprovação que possui no seu quadro profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, conforme item 10 do plano de trabalho.	Comprovou, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde	Fls. 7.770 a 7.801	Comprovou, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde	Fls-12808 a 12821	Comprovou, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde	Fls. 13437 a 13442	Comprovou, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde	fls. 15.607 a 15.619	Comprovou, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde	fls. 17819 a 17.833

Em virtude do exposto, a Comissão anuncia a desclassificação das proponentes GNOSIS, IMAPS, INVISA e PRIMA QUALITÁ por não atenderem as condições mínimas previstas no edital, passando a pontuar tão somente a proponente IGEDES da seguinte forma:

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO EDITAL	IGEDES Fls. 4580/10279 (Vol 10/19)	PONTUAÇÃO
1- Experiência	1	Tempo de experiência de gestão em saúde	Menor ou igual que 12 meses	0 (zero)	fls.6198 a 6776.	4,0
			De 12 meses e 01 dia a 36 meses	2 pontos		
			De 36 meses e 01 dia a 60 meses	3 pontos		
			Mais de 60 meses e 01 dia	4 pontos		
	2	Experiência em gestão de serviço hospitalar com perfil de Urgencia e Emergencia	Menor ou igual que 12 meses	0 (zero)	fls. 6777 a 6819.	6,0
			De 12 meses e 01 dia a 36 meses	2 pontos		
			De 36 meses e 01 dia a 60 meses	4 pontos		
			Mais de 60 meses e 01 dia	6 pontos		
2. Grau de adequação da proposta	3	Política de recursos humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais	a1. Descrição das competências dos cargos a serem contratados	0,5 pontos	fl. 6820	0,5
			a2. Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento	0,5 pontos	fls. 6821 a 6822	0,5
			b1. Gratificação de Titulação	0,20 pontos	fl. 6831	0,2
			b2. Gratificação por desempenho variável	0,20 pontos	fl. 6834	0,2
			b3. Gratificação por responsabilidade técnica	0,20 pontos	fl. 6842	0,2
			b4 . Gratificação por tempo de serviço (fixação)	0,20 pontos	fl. 6847	0,2
			b5. Gratificação por preceptoria	0,20 pontos	Fl. 6849	0,2
	4	Plano / Programa de Educação Permanente	Apresentação do programa de educação permanente com as descrições das atividades	1,0 ponto	Fls. 6859 a 6917	1,0
	5	Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de ocupação da unidade gerida pela instituição	0,5 pontos	fls. 6918 a 6929	0,5
			Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento do tempo médio de permanência	0,5 pontos	fls. 6930 a 6932	0,5
			Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de mortalidade	1,0 ponto	fls. 6933 a 6935	1,0
			Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Rotatividade dos funcionários	1,0 ponto	fls. 6936 a 6591	1,0
	6	Dimensionamento Gerencial, administrativo e da Equipe Assistencial.	Até 200 funcionários	1,0 ponto	fls. 6952 a 7548	4,0
			201 a 500 funcionários	2,0 pontos		
			501 a 1.000 funcionários	3,0 pontos		
			1.001 a 5.000 funcionários	3,5 pontos		
			Mais de 5.001 funcionários	4,0 pontos		
3.Capacidade Operacional	7	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da proponente em seu sítio institucional	Apresentar link de relatório de prestação de contas financeiras	3,0 pontos	fls.7551 a 7553	3,0
			Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais	3,0 pontos	fl. 7554	3,0
			Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal, devidamente aprovado e contendo parecer final favorável	4,0 pontos	Apresentou relatório de auditoria externa sem parecer final favorável	0,0
	8	Apresentação do Regimento Interno ou documento equivalente, que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da entidade Pontuação máxima - 10	Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	3,0 pontos	fl. 7584	3,0
			Apresentação do documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da proponente através do Regimento Interno ou documento equivalente disponibilizado no sítio eletrônico da proponente	4,0 pontos	fl. 7584	4,0
			Ata de aprovação do documento institucional (Compliance) pelo Conselho Administrativo e/ ou pela Diretoria disponibilizada no sítio eletrônico da proponente	3,0 pontos	fl. 7584	3,00
	9	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	Designação de um oficial ou um comitê ou uma comissão de integridade, através de ATA assinada pelos participantes ou documento equivalente;	3,0 pontos	fl. 7586	3,00
			Comprovação de ações de educação e treinamento efetivos em compliance e integridade, através da apresentação de lista de presença ou instrumento equivalente;	4,0 pontos	fls. 7587 a 7602	4,00
			Apresentação de linhas de comunicação efetivas de denúncias e reclamações que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas;	3,0 pontos	fls. 7603 a 7607	3,00
	10	Experiência em uso de sistema de prontuário eletrônico em unidades de saúde Pontuação máxima - 10	Apresentação do sistema de prontuário eletrônico	10,0 pontos	fls. 5680 a 5696	10,0

11	Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário e organização da análise dos dados	Dimensionamento dos públicos-alvo potenciais	2,5 pontos	fls. 7668 a 7670	2,5
		Metodologia que assegure que o serviço foi prestado de acordo com as necessidades dos usuários	2,5 pontos	fls. 7671 a 7673	2,5
		Metodologia de prospecção e priorização das demandas dos usuários, a partir do resultado da pesquisa	2,5 pontos	fls. 7674 a 7680	2,5
		Estratégias de incentivo à disseminação de uma cultura institucional que privilegie o uso de dados como a base da tomada de decisão organizacional, no decorrer de todas as etapas da cadeia de valor público	2,5 pontos	fls. 7681 a 7689	2,5
12	Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos	Apresentar uma ata da comissão de prontuário ligada a instituição	3,0 pontos	fls. 7690 a 7697	3,00
		Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito ligada à instituição	4,0 pontos	fls. 7698 a 7702	4,00
		Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada à instituição	3,0 pontos	fls. 7703 a 7706	3,00
4. Preço	13	Redução na proposta econômica - Considerando as definições do Item 9 - CUSTO deste Edital Pontuação máxima - 15	15,0 pontos	fls. 6128 a 6188	15,00
	14	Redução na rubrica A.2 Apoio à Gestão - OSC., com base no Item 9.10 - Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho	5,0 pontos	fls. 6141/6156	5,00
TOTAL					96,0

Esta Comissão, desta feita, declara a proponente IGEDES a primeira e única classificada do certame com 96 pontos, motivo pelo qual foi aberto o seu respectivo Envelope “B” - Habilitação”, conforme item 13.3 do presente Edital. Em seguida, a Comissão promoveu o *upload* dos arquivos constantes no *pen drive* do envelope “B” da proponente IGEDES na plataforma “processo rio”, autenticando à vista de todos no total de 9 arquivos, sob às fls. **17.851 a 18.690** do processo SMS-PRO-2025/03172. Realizada a análise da documentação do envelope B, a Comissão anuncia que a primeira e única classificada atendeu as condições de habilitação, nos termos do item 12 do edital, sendo, desta feita, declarada, a proponente IGEDES, vencedora deste certame. Na sequência, as proponentes a) IGEDES, b) GNOSIS, c) IMAPS, d) INVISA e e) PRIMA QUALITÁ manifestaram interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos, respectivamente: a) em função de o relatório de auditoria estar em conformidade com o edital; b) em razão de sua irregular desclassificação, pois os itens constam nas fls. 41/48 da proposta; c) Por não concordar com a pontuação e entender que a proposta se encontra em total acordo com a peça editalícia; d) pelos motivos de sua desclassificação e por entender que o projeto abarcou todos os pedidos do edital; e) em razão da sua desclassificação, considerando que os documentos necessários para comprovar o vínculo com RT constam na sua proposta, bem como a pontuação em relação à proponente IGEDES. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 11:23, cuja Ata foi lida, impressa em 6 (seis) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSC presentes e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo também disponibilizado, aos respectivos representantes, as propostas por meio digital (*pen drive*), oportunidade que foi atestada pelos representantes a integralidade de tais arquivos em meio digital.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO	
NOME	ASSINATURA
Fernando Rocha Santos 11/218.437-2	
Telma Regina Amorim da Silva 11/218.451-3	

William de Oliveira Santos 60/359.855-4	
Grace Elaine Louzada Mello 13/3219904	
Judson Alvarenga da Silva Oliveira 40/538.926	
PROPONENTES	
Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES Matheus Martins Amorim	
Instituto Gnosis Matheus Martins Alves Pereira	
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Mutuípe - IMAPS Victor Julio Bahia de Araujo dos Santos	
Instituto Vida e Saúde - INVISA Rodrigo Lopes Silva	
Projeto Social Cresce Comunidade - Prima Qualitá Pablo Siqueira dos Santos Souza	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 18.06.2025
SMS-PRO-2025/38398 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **MINDMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 83,88 (oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 11257, correspondente ao processo instrutivo nº **SMS-PRO-2024/14660.01** com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 18.06.2025
SMS-PRO-2025/40369 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, referente à Nota Fiscal nº 857783, correspondente ao processo instrutivo nº **SMS-PRO-2024/14777.01**, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 18.06.2025
SMS-PRO-2025/38601 - NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - 35.753.111/0001-53
A Comissão, instaurada pela PORTARIA S/SUBG “P” N.º 03 DE 17/06/2025, publicada no D.O Rio de 18/06/2025, convoca a empresa supracitada para que compareça, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 601, Cidade Nova) e apresentem manifestação, por escrito, ou por correio institucional: **subgmsrio@gmail.com**, sob pena de revelia, haja vista possibilidade de aplicação de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em virtude de descumprimento no âmbito EMPENHO 2025NE000734 MEDICAMENTO AEROLIN, consubstanciado na sua não entrega, inclusive com pedido do cancelamento de Ata, na forma dos arts. 9 e 12 do DECRETO RIO Nº 51.635, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 63 DE 18 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/11377, D.O. RIO DE 18/03/2025, PG. 99
A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 001/2025, D.O. Rio de 17/04/2025, página 283 a 289** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 003/2025, D.O. Rio 16/05/2025, página 95 a 97, republicado no D.O. de 19/05/2025, página 71 a 73** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, na função que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo **SMS-PRO-2025/28246, FLS. 04, D.O. RIO DE 17/01/2025, PG. 58.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA								
CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2025	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-71	3º	YALE LOBO MAIA DA COSTA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	27/06/2025	26/06/2026	24/06/2025	10:00 às 13:00

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
• Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;;
3) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
4) CPF;
5) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sesenta) dias;
7) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;